Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2015. Em, 03 de Novembro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. JOÃO SERGIO LEAL FERREIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. João Sérgio Leal Ferreira, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2° do Regimento Interno.

Rodolfo

Aquillu Barreto

Curriculum Anexo: